



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL**  
**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NAS**  
Rua Coronel Flaminio, nº100 - Santos Reis  
- CEP: 59.010-500 - Natal - RN  
**Tel: (84) 3216-3347**

**REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DESCONTO EM**  
**SERVIÇOS EDUCACIONAIS - apenas para Militares**

**COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ**, Largo  
Dom Bosco, nº 335, Ribeira, Natal/RN, CEP  
59012-530.

Concessão de desconto de 20% (vinte por cento)  
em serviços educacionais.

NOME DO MILITAR	
NIP MILITAR	
NOME BENEFICIÁRIO DE BOLSA DE ESTUDOS PARCIAL	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIO	

\*Servidores Civis da Marinha do Brasil devem solicitar a emissão do Requerimento junto ao Núcleo de Assistência Social (NAS) do Comando do 3º Distrito Naval.

\*\*O presente requerimento possui validade mediante apresentação de Documento de Identidade do beneficiário emitido pelo Posto Local de Identificação da Marinha (PLIM).

Natal/RN, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Regras da concessão de benefício de desconto de 20% (vinte por cento) em serviços educacionais:

- O desconto não é cumulativo com os descontos previstos em Portaria das instituições de ensino, prevalecendo o de maior percentual;
- O desconto aplica-se, exclusivamente, aos pagamentos realizados até a data do vencimento da mensalidade;
- O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará a perda automática do desconto respectivo, independentemente de notificação;
- O desconto será concedido mediante requerimento realizado no ato da matrícula; e
- O desconto não se aplica aos serviços extracurriculares e taxas administrativas, dispostos no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.